

PORTARIA Nº 046/2018

**Concede licença maternidade à servidora
Cassia Marcela Araújo Brito Guimarães, pelo
período de 180 (cento e oitenta) dias.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop –
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora
Cassia Marcela Araújo Brito Guimarães, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias,
com efeitos retroativos a 20/04/2018.

Art. 2º Feitas as anotações, publique-se e afixe-
se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 24 de abril de 2018

Ademir Debortoli
Presidente